



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
20 DE ABRIL DE 2023

N.º 09/2023

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves,
Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre
Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve. -----

SECRETARIOU: Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: 14:30 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

W
D

| SUMÁRIO | Pág. |
|---|-------------|
| I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO | 3 |
| II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA | |
| 1 – Assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira | 3 |
| III – ORDEM DO DIA | |
| DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS | |
| Tesouraria | |
| 1 - Demonstração de Desempenho Orçamental de 30 de março a 12 de abril de 2023 | 4 |
| DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA | |
| 2 - Loteamento da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião – Reversão do Lote n.º 25 | 5 |
| 3 - Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História - 2.ª Prorrogação do Prazo Contratual | 6 |
| 4 - Empreitada: “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever - Revisão de Preços Definitiva e Autorização de Pagamento | 11 |
| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO | |
| Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social | |
| Serviço de Ação Social Municipal | |
| 5 - Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira - Pedido de Comparticipação Financeira | 13 |
| Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo | |
| Serviço de Cultura e Património Cultural | |
| 6 - Geminação entre Santa Marta de Penaguião e Lembá – Autorização de Despesa | 14 |
| 7 - Atribuição do Subsídio Anual aos Grupos Culturais do Concelho | 15 |
| 8 - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira – Festa da Páscoa – Pedido de Comparticipação Financeira | 17 |
| APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO | |
| 9 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião | 19 |

U.

(A)

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Não houve. -----

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Assuntos apresentados pelos Senhores
Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,
Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira**

---- 1 - Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram os seguintes assuntos: -----

---- “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar os seguintes assuntos: -

---- PONTO UM -----

---- Reiterar o pedido ao Senhor Presidente da Câmara o pedido de consulta dos procedimentos de contratação de empregos públicos, já aprovados nesta Câmara no ano de 2022 e até ao momento não nos foram dadas informações. E ainda um relatório escrito a elaborar pelos serviços municipais que transmita de forma transparente o ponto de situação. -----

---- PONTO DOIS -----

---- Reiterar ao Senhor Presidente da Câmara que seja realizado uma inspeção técnica à obra do Parque de Concieiro, por forma a remover os entulhos ilegais espalhados pelo caminho público, que sejam implementadas as condições de segurança da obra. Somos ainda da opinião que esta obra padece de inúmeros erros de conceção não cumprindo as regras de espaço público acessível. -----

---- PONTO TRÊS -----

---- Reiterar ao Senhor Presidente da Câmara a questão do muro de suporte do caminho público no lugar do Seixo, cuja segurança continua em alto risco para pessoas e bens. -----

---- PONTO QUATRO -----

---- Manifestamos o nosso lamento pelo enorme atraso na obra do alargamento do cemitério de Alvações do Corgo, tendo até ocorrido a queda de um muro em pedra por falta de contenção e

W
D

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

planeamento de segurança em obra por diferimento no tempo da execução da mesma, estas condições criadas não serão, com certeza, por falta de meios financeiros, mas unicamente por gestão política da situação, e que agravará o custo da obra para o erário público. -----

----- PONTO CINCO -----

----- Vimos requerer ao Senhor Presidente da Câmara que nos informe quais os verdadeiros motivos que levaram ao encerramento das Piscinas Municipais em março de 2023, e que foram alvo de uma intervenção profunda, que custou cerca de 500.000,00 Euros, e cujo serviço à comunidade foi reiniciada há pouco mais de meio ano (verão de 2022). -----

----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 20 de abril de 2023. -----

----- Assinaturas: Daniel Teles e Hugo Sequeira.” -----

III – ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental

de 30 de março a 12 de abril de 2023

----- 1 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 30 de março a 12 de abril de 2023, a qual apresenta os seguintes valores: -----

| Demonstração de Desempenho Orçamental | | | Data: | 12/04/2023 |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| Recebimentos | | | Pagamentos | |
| Saldo do dia anterior: | | 252 582,58 | Despesas Orçamentais | 1 742 489,96 |
| Execução orçamental | 76 499,83 | | Correntes | 1 432 859,83 |
| Operações de tesouraria | 176 082,75 | | Capital | 309 630,13 |
| Receitas Orçamentais | | 1 892 599,27 | Operações de tesouraria | 92,58 |
| Correntes | 1 511 870,09 | | Saldo para o dia seguinte: | 409 684,25 |
| Capital | 380 729,18 | | Execução orçamental | 226 609,14 |
| Operações de tesouraria | | 7 084,94 | Operações de tesouraria | 183 075,11 |
| Total | | 2 152 266,79 | Total | 2 152 266,79 |

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

61
4

DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Loteamento da Zona Oficial de Santa Marta
de Penaguião – Reversão do Lote n.º 25**

----- 2 – Presente à reunião, informação dos Serviços Jurídicos, com o seguinte teor: -----

----- "1 – Enquadramento Factual: -----

----- Em 2021, foi celebrada a escritura de compra e venda do lote 25 da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião. No ato notarial encontram-se clausuladas as obrigações dos titulares dos lotes, quanto ao cumprimento dos prazos quer para a comunicação prévia das obras de construção, quer para o início e conclusão da obra de construção, tudo plasmado no artigo 20.º do Regulamento de Vendas de Lotes de Terreno da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, mormente, no que se refere à obrigação de comunicação prévia das obras de construção e pagamento subsequente da taxa devida nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento. -----

----- Os serviços técnicos da autarquia procederam à monitorização do cumprimento das obrigações constantes do artigo supra tendo verificado que o Senhor José Álvaro Sousa Pinto não cumpriu o clausulado no n.º 1 do citado artigo 20.º e, correspondentemente, a obrigação tributária referida no n.º 5 da mesma norma. -----

----- O incumprimento supra assinalado permite considerar o exercício do Direito de Reversão de que beneficia a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, conforme clausulado no artigo 22.º do sempre citado Regulamento. -----

----- Dando cumprimento ao preceituado no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento, notificou-se o titular do lote supra identificado, em 22 de março do corrente ano, para que justificasse a razão ou razões do incumprimento das condições de aquisição, no sentido de a autarquia analisar o circunstancialismo processual indexado ao incumprimento verificado e, sequentemente, ser apurada a existência de fundamento para a Câmara Municipal decidir prorrogar o prazo para a prática dos atos em causa ou, na inexistência de justificação válida, aplicar as multas previstas nas alíneas a) a c) do n.º 3 do artigo 21.º e, findos os prazos ali referidos sem o adequado

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

u,
f

cumprimento, a Câmara Municipal deliberar exercer o direito de reversão dos lotes adquiridos. Nada foi dito em sua defesa. -----

----- II - Enquadramento Legal: -----

----- De acordo com o plasmado no n.º 1 artigo 22.º sobre a epígrafe "Direito de reversão", do Regulamento de Vendas de Lotes de Terreno da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, pode ler-se, "Os prazos-limite fixados nas diversas alíneas do n.º 3 do artigo 21.º, o lote e as construções nele implantadas reverterão para a titularidade da Câmara Municipal da Santa Marta de Penaguião, sem direito a qualquer indemnização, perdendo ainda o adquirente o valor correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento do lote, obrigando-se por seu lado a Câmara Municipal a devolver, em singelo, os restantes 70% da importância que tiver recebido a título de pagamento do lote de terreno". -----

----- III - Proposta de Decisão: -----

----- Em coerência com as razões de facto e de direito, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de requerer a reversão do lote 25 da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião para a sua titularidade, sem direito a qualquer indemnização, perdendo ainda o adquirente o valor correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento do lote, obrigando-se por seu lado a Câmara Municipal a devolver, em singelo, os restantes 70% da importância que tiver recebido a título de pagamento do lote de terreno." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a reversão do lote n.º 25 da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião para a titularidade do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos precisos da informação dos serviços.** -----

**Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação
de História - 2.ª Prorrogação do Prazo Contratual**

----- 3 - Presente à reunião, informação da Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- "I – ENQUADRAMENTO -----

----- i. Por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião datado de 22 de novembro de 2021 foi autorizado o lançamento do procedimento pré-

m

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

contratual de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, da Empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História”, com o número de procedimento 60/21, ratificado em Reunião de Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021, -----
----- ii. Em 19 de janeiro de 2022 a empreitada foi adjudicada à empresa RBT-CONSTRUÇÃO, S.A NIF - 509288936, pelo preço contratual de 637.765,51€ (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a execução da referida empreitada, ratificado em reunião de Câmara Municipal de 1 de fevereiro de 2022, -----

----- iii. O ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas (5/2022), no dia 1 de fevereiro de 2022, -----

----- iv. O Auto de Consignação foi assinado em 4 de março de 2022, logo considerando que o prazo de execução da obra é de 365 dias, a data do término do contrato em referência é no dia 3 de março de 2023, -----

----- v. Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de fevereiro de 2023, foi concedida a prorrogação graciosa de prazo de 58 dias para a conclusão da obra; -----

----- vi. O adjudicatário/empreiteiro, vem através de requerimento datado de 31 de março do corrente ano, solicitar nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 36/2022, a 2.ª prorrogação de prazo da empreitada até 23 de junho de 2023 (14 semanas). -----

----- vii. O empreiteiro ancora o pedido no seguinte argumento, cujo teor se reproduz: -----

----- “...devido à dificuldade em obter o videowall”. -----

----- II – SUBSUNÇÃO JURÍDICA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo de execução da obra começa a contar-se da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior. -----

----- As prorrogações graciosas do prazo para conclusão do contrato de empreitada correspondem a um prolongamento ou ampliação do prazo de cumprimento do contrato, mas que é concedido pelo dono de obra ao empreiteiro em virtude de este não ir conseguir cumprir o prazo de conclusão previsto por razões que, não obstante de serem imputáveis ao empreiteiro, o dono de obra (contraente público) entende deverem ser relevadas. Tratam-se, portanto, de prorrogações que não

L
P

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

são impostas por lei, por não corresponderem a situações em que o Código dos Contratos Públicos determina essa prorrogação de prazo, pelo que são concedidas, ou não, pelo Dono de Obra (Contraente Público) conforme este entender proporcional, razoável e justo, dadas as circunstâncias concretas do caso que fundamentam esse pedido de prorrogação. -----

----- A concessão de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada tem de ser compatível com o interesse público de boa conclusão da mesma e para ser concedida terão de existir razões substantivas que, não obstante serem imputáveis ao empreiteiro, merecem ser atendidas. -----

----- E, finalmente, realça-se que o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, refere-se expressamente que se a prorrogação de prazo se dever a factos imputáveis ao empreiteiro, este não terá direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação de prazo, se encontrar em vigor. -----

----- III – ANÁLISE DO PEDIDO -----

----- Nos termos e pelos fundamentos constantes da fundamentação apresentada pela RBT, Construção, S.A, concluímos que o desvio ao plano de trabalhos resulta da dificuldade em obter o videowall nos termos e condições plasmadas no projeto de execução. -----

----- Do relatório de execução mensal elaborado pelo Diretor de Fiscalização signatário, em 27 de fevereiro de 2023, parte integrante da presente informação, verificamos que, -----

----- a. A taxa de execução física e financeira corresponde a 70,11% do valor do contrato; -----

----- b. Não foram executados até à data os trabalhos consignados no quadro infra: -----

| Item | Descrição dos Trabalhos |
|---------|---|
| | "Espaço Douro do Frei de Mansilha - Ligação de História" |
| 1.8 | Pinturas |
| 1.8.1 | Paredes interiores |
| 1.8.1.1 | Fornecimento e execução de PINTURA COM TINTA ACRÍLICA pigmentada com dióxido de titânio rutilo do tipo "Robbialac, Aquarepel, Mate, referência 053-(cores conforme indicado no projecto)", ou equivalente, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre paredes, incluindo aplicação prévia de primário do tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fUNGos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200" ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e indicações da casa fornecedora. |
| 1.10 | Equipamentos Sanitários |
| 1.10.1 | Fornecimento e aplicação de Sanita compacta D/C com tanque em vitreous china do tipo "Sanindusa, série Proget Confort, código 130021" ou equivalente mais tampo de sanita com clipoff e slowclose em duraplast, na cor branco, do tipo "Sanindusa, série Proget confort, código 23031" ou equivalente, incluindo ligações, equipamentos, todos os trabalhos e materiais necessários |

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

| | |
|----------|--|
| 1.10.2 | Fornecimento e aplicação de lavatório suspenso em vitrous china, na cor branco, do tipo " Sanindusa, série New WcCare, código 129320" ou equivalente mais monocomando de lavatório com manípulo clínico e acabamento cromado do tipo "Ofa, série Hospitalar, código GV. T9903" ou equivalente, incluindo sifão cilíndrico cromado para lavatório do tipo "Sanindusa, código 4V95" ou equivalente, válvula sempre aberta diâmetro 45, cromada do tipo Sanindusa, código 4V99" ou equivalente, acessórios, elementos de fixação à parede, ligações, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.3 | Fornecimento e aplicação de espelho inclinável do tipo "Sanindusa, série New WcCare, código 42969" ou equivalente, incluindo acessórios de fixação, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.4 | Fornecimento e aplicação de apoio basculante em inox escovado, do tipo "Sanindusa, série New WcCare, código 42964" ou equivalente, incluindo acessórios de fixação, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.5 | Fornecimento e aplicação de apoio basculante com porta rolos em inox escovado, do tipo "Sanindusa, série New WcCare, código 42964" ou equivalente, incluindo acessórios de fixação, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.6 | Fornecimento e aplicação de Doseador de sabão vertical em aço inox escovado, acabamento satinado, incluindo acessórios, com depósito interior em plástico, fixação à parede do tipo "Utilinox, código UT-DS615" ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.7 | Fornecimento e aplicação de papeleira em aço inox escovado, 285x325x125mm, do tipo "Utilinox, código UT-PC99" ou equivalente, incluindo acessórios, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.8 | Fornecimento e aplicação de dispensador de toalhas de papel em aço inox escovado, de diâm.90x400mm, incluindo acessórios do tipo "Utilinox, código UT-AB168S" ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.9 | Fornecimento e aplicação de porta piaçava de parede em aço inox escovado de diâm.90x400mm, incluindo acessórios do tipo "Utilinox, código UT-AB168S" ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.10 | Fornecimento e aplicação de contentor higiénico de parede em aço inox escovado, do tipo "Utilinox, código UT-PC910" ou equivalente, incluindo fixação, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.10.11 | Fornecimento e aplicação de cabide em latão do tipo "Sanindusa, série Alfa, código 41003" ou equivalente, incluindo acessórios, todos os trabalhos e materiais necessários |
| 1.11 | Diversos |
| 1.11.5 | Fornecimento e execução de telas finais de arquitetura e respetivas especialidades, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. |
| 1.11.7 | Fornecimento e aplicação de portaro interior de abrir, com uma folha, composto por porta lisa 35mm mais aro contraplacado de alta densidade, mais guarnição 80mm, revistida com HPL, do tipo "Vicaíma, Portaro interior, 1 folha, revestimento HD, cor vermelho Garnet" ou equivalente, aro e guarnição revestidas a CPL do tipo "Vicaíma, Dekordor HD, cor vermelho Garnet" ou equivalente, incluindo ferragens, batentes, fechadura, todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, nos vãos: |
| 1.11.7.1 | M1 |
| 1.11.8 | Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos. |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |
| 5.2 | CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO |
| 5.2.1 | Fornecimento e instalação de Fita LED tipo BLAZE 24V 15W IP20 840 da INDELAGUE ou equivalente com 1m de comprimento |
| 5.2.2 | Fornecimento e instalação em caixa de transformador/driver de 150W para alimentação de fita LED |
| 5.2.3 | Fornecimento e instalação de aplique de teto do tipo ELEELED 19W PM da INDELAGUE ou equivalente |
| 5.2.4 | Fornecimento e instalação de detetor de movimento de teto |
| 5.2.5 | Fornecimento e instalação de Bloco autónomo permanente com pictograma normalizado |
| 6.3 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIOS E EQUIPAMENTOS |
| 6.3.4 | Fornecimento e montagem de ATI de 9U saídas completo , incluindo equipamento de ligação e montagem (repartidores, ligadores, etc.). |
| 6.3.5 | Central amplificadora 3 entradas (FM-BI/BIII-UHF |
| 6.3.7 | Fornecimento e montagem de Mastro de fixação das antenas de acordo com o o CE e manual tecnico ITED incluindo todas as ferragem de fixação e escoramento do mastro . |
| 6.3.8 | Fornecimento e montagem de Descarregador Atmosférico de Sobretensões (DST), tipo "4947" da Televés |
| 6.4 | DIVERSOS |
| 6.4.2 | Ensaio e certificação integral de todas as tomadas e entrega ao dono de obra os relatórios de ensaio da instalação. |
| 7 | INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA INTEGRADA |
| 7.1 | TUBAGENS E CABOS |
| 7.2 | SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO |
| 7.2.1 | Fornecimento e montagem de Central de Detecção de Incêndio do tipo convencional, equipada com 4 Loops de detecção |
| 7.2.2 | Fornecimento e montagem de sirene de alarme para interior |

W
k

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

| | |
|-------|--|
| 7.2.3 | Fornecimento e aplicação de botoneira de alarme manual do tipo convencional |
| 7.2.4 | Fornecimento e montagem de detector óptico de fumos convencional, incluindo base standard apropriada para a montagem do mesmo |
| 7.3 | DIVERSOS |
| 7.3.1 | Extinto de ABC de 6kg |
| 7.3.2 | Planta de Evacuação |
| 8 | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E AUDIVISUAL |
| 8.1 | Fornecimento e instalação de equipamento/ecrã de televisão "videowall OLED curvo" composto por 12 ecrãs de 55" com resolução FULL HD 1920x1080, incluindo sistema modular de montagem em parede curva e todo o suporte informático necessário assim como todos os conteúdos e gestão centralizada dos mesmos |
| 8.2 | Fornecimento de óculos de realidade virtual 4D do tipo "Oculus Rift S" ou equivalente, incluindo suporte informático necessário assim como todos os conteúdos e gestão centralizada dos mesmos |

----- Por tudo quanto exposto, depreendemos que o desvio ao Plano de trabalhos da empreitada Espaço Frei João de Mansilha, resulta essencialmente das dificuldades do empreiteiro em obter o videowall. -----

----- Releva que, sem a prorrogação ao prazo de execução da obra, torna-se impraticável à entidade executante concluir a mesma, -----

----- a. É do interesse público que a empreitada seja concluída com a qualidade exigida, se garanta a execução da operação NORTE 06-3928-FEDER-000134, Espaço Douro do Frei João de Mansilha - Ligação de História financiada pelo NORTE 2020, e por último se garanta com a maior celeridade a utilização/usufruição do Espaço, sendo que existem razões substantivas que, não obstante serem imputáveis ao empreiteiro, merecem ser atendidas; -----

----- b. Nos critérios de adjudicação, o prazo de execução não foi fator de avaliação e valoração das propostas dos diversos concorrentes pelo que qualquer prorrogação do prazo de execução não alteraria a ordenação das mesmas dos concorrentes e conseqüentemente o adjudicatário. -----

----- III - PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Posto isto, e considerando que o término do prazo do contrato da obra ocorre no dia 30/04/2023 e que sem uma prorrogação ao prazo de execução da obra torna-se impraticável a entidade executante concluir a mesma, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, delibere, conceder a prorrogação graciosa do prazo de 14 semanas para a conclusão da obra "Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História", sem que de tal prazo resulte qualquer acréscimo do valor da empreitada ou revisão de preços em relação ao contratado. -----

----- Com a aprovação deste pedido o plano de trabalhos tem o seu início no dia 1/05/2023 e a sua conclusão em 23/6/2023." -----

W

Q

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo de 14 semanas para a conclusão da obra "Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História", nos termos precisos da informação da Chefe de Divisão.** -----

Empreitada: "Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever - Revisão de Preços Definitiva e Autorização de Pagamento

----- 4 - Presente à reunião, informação da Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- "I - CONSIDERANDOS FACTUAIS, -----

----- 1. A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião procedeu à abertura, por anúncio publicado no Diário da República – 2.ª Série, n.º 154 de 10 de agosto de 2021, do procedimento Pré-contratual de concurso público, tendente à formação do contrato de empreitada "Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever". -----

----- 2. De harmonia com a deliberação Camarária tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021, o Município de Santa Marta de Penaguião adjudicou à empresa Bartolomeu Gonçalves e Filhos, Lda. NIF 506 146 405 a execução da referida empreitada. -----

----- 3. O preço contratual da proposta apresentada pela firma adjudicatária, é de 218.484,66 € (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução da obra 270 dias. -----

----- 4. O ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas (26/2021), aos vinte e oito dias de setembro de 2021. -----

----- 5. O Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, foi aprovado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em 14 de dezembro de 2021, ratificado pelo Executivo Municipal na reunião ordinária de 21 de dezembro de 2021. -----

L
Q

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

----- 6.O Auto de Consignação foi assinado em 15 de dezembro de 2021, logo considerando que o prazo de execução da obra é de 270 dias, a data do término do contrato em referência é no dia 11 de setembro de 2022. -----

----- 7. Até à data foram concedidas três prorrogações gratuitas do prazo, estando prevista a sua conclusão em 15 de maio 2023. -----

----- II – SUBSUNÇÃO JURÍDICA -----

----- Determina, o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, logo que sejam publicados os indicadores económicos respeitantes ao período do mapa de trabalhos o dono de obra procede ao cálculo definitivo da revisão de preços. -----

----- III – CÁLCULO -----

----- Destarte, considerando que, a obra não foi concluída no prazo contratual inicial, mais concretamente, 11 de setembro de 2022, e foram concedidas 3 prorrogações gratuitas do prazo, sem que o empreiteiro tenha direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido, procedeu-se ao cálculo da revisão de preços definitiva, de acordo com fórmula de cálculo consignada na cláusula 5.ª do Caderno de Encargos, Cláusulas jurídicas administrativas – particulares, resultando o valor de 8.051,92 € (oito mil, cinquenta e um euros e noventa e dois centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O empreiteiro adjudicatário no dia doze de abril de 2023, manifestou-se concordante com a mesma, pelo que se considera cumprido o quadro legal em vigor relativamente a esta matéria. ----

----- O citado valor é garantido por dotação orçamental, designadamente, no orçamento de despesa fixado no Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, cuja, declaração de cabimento foi emitida pelos serviços de contabilidade, instrumento que faz parte integrante da presente informação. -----

----- IV - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Nestes termos e fundamentos e encontrando-se reunidos todos os requisitos formais e legais, proponho ao Órgão Executivo que: -----

----- i. Aprove a presente revisão definitiva de preços de acordo com o estabelecido no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, e -----

----- ii. Autorize o respetivo pagamento." -----

----- Anexo: Mapa de Revisão de Preços. -----

h.
p

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/440. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a revisão definitiva de preços, da empreitada “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever de acordo com o estabelecido no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e autorizar o respetivo pagamento, nos termos precisos da informação da Chefe de Divisão.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO
Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social
Serviço de Ação Social Municipal

Centro Social e Paroquial de Santa Eulália
da Cumieira - Pedido de Participação
Financeira

----- 5 - Presente à reunião ofício do Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira registado sob o n.º 683 de 11 de abril de 2023, com o seguinte teor: -----

----- “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião -----

----- Dr. Luís Reguengo Machado. -----

----- Em nome do Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira venho, por este meio, solicitar uma ajuda financeira para pagamento da fatura FT FA.2022/1934 da empresa ON24h. Estas obras prenderam-se com exigências da ANCP para podermos obter o Parecer Favorável para funcionamento das nossas instalações, certificado que, após visita pela ANCP, já nos foi emitido. -----

----- Em anexo, envio a referida fatura. -----

----- Grato por toda a ajuda disponibilizada. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/449. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 14.089,00€ (catorze mil e oitenta e nove euros), ao Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira. -----

Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Serviço de Cultura e Património Cultural

Geminação entre Santa Marta de Penaguião e Lembá – Autorização de Despesa

----- 6 – Presente à reunião informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o seguinte teor: -----

----- “À Consideração da Exma. Senhora Vice-Presidente, -----

----- Considerando que existe um protocolo de geminação entre Santa Marta de Penaguião e Lembá (São Tomé e Príncipe) desde 30 de agosto de 1999; -----

----- Considerando que, durante o período de 24 de abril a 5 de maio de 2023, dez jovens santomenses estarão no nosso concelho para integrarem as Corporações de Bombeiros de Santa Marta de Penaguião e Fontes, no âmbito da promoção de uma formação inicial para Bombeiros Voluntários, ficando alojados nos quartéis das respetivas corporações; -----

----- Considerando que é necessário fornecer a alimentação diária (pequeno-almoço, almoço, jantar) aos mesmos jovens durante o período acima referido (12 dias); -----

----- Considerando os valores indicados pelas Instituições de Solidariedade Social para prestar este fornecimento de refeições (valores fornecidos via e-mail); -----

----- Propõe-se a V.ª Ex.ª, que o assunto seja levado à próxima reunião do Executivo Municipal no sentido de autorizar a atribuição de uma comparticipação no valor de 630 € (seiscentos e trinta euros) à Fundação Dr. Carneiro Mesquita e uma comparticipação no valor de 540 € (quinhentos e quarenta euros) ao Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Lobrigos, para assegurarem as refeições dos jovens de Lembá, durante o período de 24 de abril a 5 de maio.” -----

----- Anexo: Documentos referenciados na informação. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/446. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira à Fundação Dr. Carneiro Mesquita, no valor de 630,00€ (seiscentos e trinta euros) e ao Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Lobrigos, no valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros), nos termos da informação da Chefe de Unidade.** -----

Atribuição do Subsídio Anual aos Grupos Culturais do Concelho

----- 7 - Presente à reunião, proposta dos Serviços da Cultura e Património Cultural, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que o Município defende a importância da responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida; -----

----- Considerando que o associativismo é uma realidade social e cultural muito presente no nosso Concelho; -----

----- Considerando que, cada vez mais, as associações culturais desenvolvem só por si, localmente, nas suas freguesias, vários eventos culturais em harmonia com a programação anual do município, sendo os mesmos sempre considerados de grande interesse cultural e social em prol da Cultura concelhia; -----

----- Considerando a análise realizada aos planos de atividades enviados por cada uma das associações culturais ativas no concelho de Santa Marta de Penaguião; -----

----- Considerando que as associações culturais estão sensibilizadas para a responsabilidade no cumprimento e melhorias dos planos de atividades e conseqüentes atividades propostas; -----

----- Introduzindo uma política de equidade em que os melhores devem ser cada vez mais valorizados, proponho a mesma atribuição dos subsídios dos anos anteriores com as seguintes condições: -----

----- - Realização de todas as atividades propostas com evidências; -----

h1
P

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

----- - A submissão dos pedidos pontuais somente para atividades que não constem do plano de atividades. -----

| | |
|--|-----------|
| ----- Agrupamento 687 do Corpo Nacional de Escutas de Fontes | 950,00€ |
| ----- Associação de Caça e Pesca de Penaguião | 1.150,00€ |
| ----- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira | 950,00€ |
| ----- Associação Desportiva e Cultural de Paradela do Monte | 650,00€ |
| ----- Associação Banda Musical da Cumieira | 3.900,00€ |
| ----- Associação Penaguião em Movimento | 600,00€ |
| ----- Centro Cultural e Desportivo de São João de Lobrigos | 2.550,00€ |
| ----- Centro Cultural e Desportivo de Fontes | 600,00€ |
| ----- Grupo de Cantares "Socalcos do Corgo" | 950,00€ |
| ----- Grupo Cultural e Desportivo de Sever | 950,00€ |
| ----- Grupo de Cantares Tradicionais de Fornelos | 950,00€ |
| ----- Grupo Regional Terras de Penaguião | 950,00€ |
| ----- Grupo Cultural e Recreativo Golfinhos da Paz | 950,00€ |
| ----- Grupo de Jovens Raios de Sol | 950,00€ |
| ----- Grupo Cultural "Os Medroenses" | 2.550,00€ |
| ----- Grupo de Bombos de Santa Marta de Penaguião | 650,00€ |
| ----- Grupo Etnográfico de Soutelo | 600,00€ |
| ----- Rancho Folclórico "Os Romeiros de S. Miguel" | 2.550,00€ |
| ----- Tuna de Carvalhais | 900,00€ |
| ----- Tuna de Soutelo | 900,00€ |
| ----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/390. ----- | |

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a atribuição dos subsídios anuais para o ano 2023, nos termos da proposta.** -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação do subsídio para Grupo Cultural e Recreativo Golfinhos da Paz.** -----

- O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Sr. Fernando Gonçalves, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação do subsídio para a Associação Banda Musical da Cumieira. -----
- O Senhor Vereador eleito pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação do subsídio para o Centro Cultural e Desportivo de São João de Lobrigos. -----
- O Senhor Vereador eleito pela lista do PSD/CDS, Dr. Hugo Sequeira, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação do subsídio para a Associação Penaguião em Movimento. -----

**Associação Cultural, Recreativa e Desportiva
da Cumieira – Festa da Páscoa - Pedido de
Comparticipação Financeira**

- 8 - Presente à reunião ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira, registado sob o n.º 697 de 12 de abril de 2023, com o seguinte teor: -----
- “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião -----
- A Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Cumieira vem pelo presente meio solicitar ao Exmo. Executivo Municipal de Santa Marta de Penaguião que ajude a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Cumieira a fazer face a despesas com o fogo-de-artifício com a atribuição de um apoio/comparticipação financeira de 3690€ (três mil, seiscentos e noventa euros) para a realização das festividades da páscoa na freguesia da Cumieira.-----
- Certos da melhor compreensão de V.Ex^a, despeço-me com os melhores cumprimentos. -----
- A presidente da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Cumieira.” -----
- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/453. -----

- **Deliberação:** Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, atribuir uma participação financeira, no valor de 3.690,00€ (três mil,

h
Q

seiscentos e noventa euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira. -----

---- Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte declaração de voto. -----

----"Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei nº 24/98. De 26 de Maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar a seguinte declaração de voto em relação ao PONTO OITO, da minuta da ata nº 9 desta Câmara Municipal: -----

---- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

---- Vem a Associação Cultural Desportiva da Cumieira requerer a esta Câmara, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, com data de 12 de abril de 2023, um pedido de apoio financeiro no valor de 3690,00 EUR, para o pagamento do fogo-de-artifício, que acompanhou as festividades da Páscoa naquela freguesia. -----

---- Como é do conhecimento de todas as Associações e Comissões de Festas, este tipo de pedido deverá ser realizado com uma antecedência de 30 dias, em relação ao evento. -----

---- Lamentavelmente temos de manifestar em ata pública a deselegância e falta de cultura democrática da Direção desta Associação, em convidar para o evento unicamente os membros deste Órgão Municipal eleitos pelo Partido Socialista, desprezando e ignorando os demais vereadores desta Câmara; e vem em seguida requerer que este órgão executivo e colegial, que lhe conceda uma verba para suprir despesas com o fogo-de-artifício. -----

---- Para nós sociais-democratas estes comportamentos de parcialidade, autismos em relação à pluralidade política, e à falta de respeito por aqueles que foram eleitos por sufrágio universal dos munícipes do concelho, não são aceitáveis em Democracia. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 09 de 20 de abril de 2023

①

----- Daqui a poucos dias vamos comemorar o dia 25 de abril, que simbolicamente significa a implementação de um regime de liberdade, do respeito pelos valores humanos fundamentais nas suas diferentes dimensões. Neste dia ouviremos no Salão Nobre dos Paços do Concelho algumas verbalizações enaltecendo e entoando sons de encher o peito e de satisfação pelo paradigma da Democracia, contudo para alguns, democracia é apenas uma palavra, um conjunto de letras, sem significado semântico ou lexical e que teima a não mudar comportamentos autoritários. Sem representatividade política a democracia fica em causa e não passa de uma miragem. -----

----- A abstenção neste ponto, será conseqüente, pelo que propomos que seja atribuído a cada Comissão de Festas: Santa Barbara (S. João Batista); S. Lourenço (Vila Maior); Senhora do Viso (Fontes); Senhora da Guia (S. Miguel), Senhor do Bom Despacho (Sever); Santo António (Alvações do Corgo); Divino Salvador (Medrões) o mesmo apoio financeiro de 3690,00EUR por uma questão de justiça e equidade. -----

----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 20 de abril de 2023. -----

----- Assinaturas: Daniel Teles e Hugo Sequeira." -----

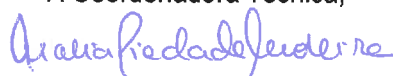
APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 9 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica, com funções de Secretária que a elaborei. -----

----- Foi encerrada a reunião quando eram 16:00 horas. -----

A Coordenadora Técnica,



(Maria da Piedade Ribeiro Moreira)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)